

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2025.

**SMS/LMA/LIE&P**

**DPBR-2025-52337**

Ao Sr. Itagyba Alvarenga Neto  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros - CGMAC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro  
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Atividade de Perfuração no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do Amazonas - Atendimento ao Ofício nº 131/2025/CGMAC/DILIC

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo de licenciamento em referência e em atendimento ao Ofício nº 131/2025/CGMAC/DILIC, vimos, por meio desta, encaminhar as versões consolidadas do Plano de Emergência Individual (PEI) e do Plano de Proteção à Fauna (PPAF) relativos à atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59.

As versões ora apresentadas consolidam as solicitações e discussões realizadas por meio de pareceres técnicos, vistorias, ofícios e demais documentos trocados no âmbito do respectivo processo de licenciamento. As alterações foram realçadas em cinza para melhor visualização.

Aproveitamos ainda para encaminhar a declaração de responsabilidade técnica do CDA-Pará. Ressaltamos que, tendo em vista a dinâmica de operacionalização das bases do Sistema de Defesa Ambiental da Petrobras, essa informação não consta usualmente nos Planos de Emergência Individual, sob risco de desatualização.

No que tange às unidades de quarentena associadas à prevenção da disseminação de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP), ratificamos que sua mobilização está condicionada à situação de emergência zoossanitária. Assim, não há definição prévia de sua localização. Apesar disso, a Petrobras mantém em Belém/PA uma unidade de quarentena pré-mobilizada em área compartilhada com o CDA-Pará.



Finalmente, a Petrobras reafirma seu compromisso com a segurança de suas operações, bem como sua prontidão para realização da Avaliação Pré-Operacional, em planejamento juntamente com essa Coordenação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gustavo Limp Nascimento

Gerente de LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): PEI\_rev04\_consolidado.pdf

PPAF\_Versao\_Consolidada.zip

Declaracao\_Ambipar.zip